



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2025FOR-FMS**  
**REF. DISPENSA Nº 013/2025FMSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 076/2025FOR-FMS, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO**  
**SOARES E A EMPRESA JEFFERSON CARVALHO DOS**  
**REIS.**

Ao decimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SELMA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 076/2025FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA Nº 013/2025FMSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, COMPREEDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, pelo Contratado: **JEFFERSON CARVALHO DOS REIS**, situada na Praça José Alves de Carvalho, nº 175, Centro, Itaguaçu/BA, CEP: 47.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 13 de abril de 2026.

*Selma Vieira de Souza*

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
*Secretária Municipal de Saúde*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE ARP REMANESCENTE N.º 031/2025**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preço nº 031/2025 fora assinado em 10/07/2025, com vencimento em 14/04/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço citada, firmada em 10/07/2025, com a Empresa **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, Inscrição Estadual n. 058.532.700, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, mediante Cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 100,272,50 (cem mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	UND	UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	BARRAS DE FERRO 3/8	750	BARRA	R\$ 68,71	R\$ 51.532,50
2	BARRAS DE FERRO ¼	630	BARRA	R\$ 29,40	R\$ 18.522,00
3	COLUNA PRONTA 5/16 DE 6 METROS	200	UND	R\$ 151,09	R\$ 30.218,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 100.272,50</b>

1.1 – Fica alterado o valor global da Ata de Registro de Preço nº 031/2025 original de R\$ 402.239,90 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), passando para o valor total de R\$ 502.512,40 (quinhentos e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

**Art. 124**, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 05.359.949/0001-04**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: